

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS



BLICADO

ROLLA

esponsável

"DECRETO N° 2.226-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto n° 2.147-A/2018 que fixa a alíquota de contribuição para o IPREBE — INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BEZERROS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Bezerros, consoante disposições contidas na Constituição do Estado de Pernambuco, na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que ocorreu mudança significativa no quantitativo de servidores efetivos, em face da nomeação de novos servidores do Concurso Público de 2013, que consequentemente alterou o equilíbrio anteriormente existente, necessitando de novos estudos para adequação da atual realidade.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 2.147-A/2018, dispondo que a alíquota de contribuição do ano de 2018 — 10,50% permanecerá sendo utilizada no presente ano, até a conclusão dos estudos para atualização da tabela — cálculo atuarial.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 02 de janejos de 2019.

SEVERINO OTÁVIO PAPOSO MONTEIRO